



# MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GOVERNO 2021/2024

## EDITAL Nº 01/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*Dispõe sobre critérios e define procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à designação para o exercício de função pública na Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação para o ano de 2024.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de definir critérios e procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à designação para o exercício de função pública na Rede Municipal de Ensino, para o ano de 2024, RESOLVE:

**Art. 1º** Serão abertas inscrições para a designação de candidatos ao exercício de função pública nas escolas da Rede Municipal de Ensino, nos termos deste Edital, para contratação de profissionais para Exercício financeiro de 2024.

**Art. 2º** Os candidatos à designação poderão inscrever-se para as seguintes funções:

I – Professor de Educação Básica (Anos Iniciais) e Professor de Apoio;

**§1º** A inscrição efetivada para o Município permitirá ao candidato concorrer às vagas em todas as escolas municipais localizadas na sede e nos Distritos.

**§2º** Será admitida a designação para o exercício de função pública de candidato não inscrito, excepcionalmente nos casos em que não se apresente candidato inscrito após a edição de, pelo menos, dois editais de designação.

**§3º** Para vagas de Professor de Apoio seguirá a lista de classificação para professor e atendendo aos seguintes critérios:

I - curso de Pós-Graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva, acrescida de curso de aperfeiçoamento ou atualização em cujo currículo conste, no mínimo 40 horas de Comunicação Alternativa e Tecnologia Assistiva, Certificado de Curso de Aperfeiçoamento ou atualização;

II - curso de Aperfeiçoamento ou atualização em cujo currículo conste, no mínimo, 40 horas de Comunicação Alternativa e Tecnologia Assistiva e – 01 a 06 cursos em cujo currículo conste em cada no mínimo 120 horas de conteúdos das



# MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GOVERNO 2021/2024

áreas de Deficiência Intelectual, surdez, física, visual, múltipla e Transtornos Globais do Desenvolvimento – TGD, oferecidos por instituições de ensino credenciadas, priorizando-se o candidato que comprovar maior número de cursos em áreas distintas com certificado dos cursos específicos.

**Art. 3º** O candidato deverá efetuar sua inscrição no link <https://forms.gle/mDRB5HSWhbJaiaMo8> e terá início às 09h do dia 13 de novembro de 2023 e será encerrada às 16:00 h do dia 30 de novembro de 2023.

§ 1º Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio não estabelecido neste Edital.

§ 2º O preenchimento dos dados no ato da inscrição deverá ser feito, completa e corretamente, sob total responsabilidade do candidato.

**Art. 4º** As informações inseridas pelo candidato no ato da inscrição, que resultarão na sua classificação, deverão ser comprovadas no ato da designação, através de entrega das cópias da seguinte documentação:

I - cópia da Contagem de tempo;

II - cópia da habilitação, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso;

III - documentos pessoais (RG, CPF, PIS/PASEP, Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral);

**Art. 5º** – A omissão de dados na inscrição e/ou irregularidades detectadas, no momento da designação ou a qualquer tempo, implicarão desclassificação do candidato e/ou dispensa de ofício do designado.

**Art. 6º** – Para as inscrições de 2024, o tempo de serviço exercido pelo candidato na Rede Municipal de ensino, que será inserido na inscrição, deverá ser solicitado no setor de Recursos Humano da Prefeitura.

§ 1º No ato da designação, será exigida do candidato apresentação do original e cópia da Certidão de Contagem de Tempo.

§ 2º As Certidões de Contagem de Tempo apresentadas no ato da designação serão autenticadas, retidas para comprovação e arquivadas na pasta funcional.

**Art. 7º** Será considerado “tempo de serviço”, para fins de inscrição de que trata este Edital, aquele exercido na Rede Municipal de Ensino até 31/10/2023, na função/componente curricular/área de conhecimento para o qual o candidato se inscrever, devendo comprová-lo no ato da designação.

**Art. 8º** – Os candidatos inscritos para a função de Professor de Educação Básica serão assim classificados:

I - Candidato inscrito habilitado com maior Tempo de serviço na SME;

II - Candidato inscrito não habilitado com maior Tempo de serviço na SME;



**MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**GOVERNO 2021/2024**

**Parágrafo único** Havendo mais de um candidato inscrito em igualdade de condições, o desempate deverá ser feito, observando-se sucessivamente:

- I – maior tempo de serviço;
- II – idade maior.

**Art. 9º** As listagens classificatórias serão disponibilizadas na sede da Secretaria Municipal de Educação e no endereço eletrônico: [www.senhoradosremedios.mg.gov.br](http://www.senhoradosremedios.mg.gov.br)

**Art. 10** Caberá à Secretaria Municipal de Educação, por meio de sua Direção, a divulgação do processo de inscrição de candidatos à designação para exercício de função pública, mediante disponibilização no dote oficial da Prefeitura e no quadro de avisos da SME.

**Art. 11** Para ser designado o candidato deverá comprovar idade mínima de 18 anos.

Senhora dos Remédios, 10 de novembro de 2023

  
Sônia Maria Coelho Milagres  
Secretária de Municipal de Educação

Sônia Maria Coelho Milagres  
Secretária Municipal de Educação  
Registro nº 74437  
Senhora dos Remédios/MG